



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - (034) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 12 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO GERAL DE PROGRESSÃO DOS PROFISIONAIS QUE INTEGRAM A CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO MUNÍCIPIO DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**, Prefeito do Município de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da Legislação em vigor, etc.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos do Artigo 44 da Lei Complementar Municipal nº 11, de 02 de dezembro de 2002, os membros para compor a Comissão Geral de Progressão, a qual deverá efetivar as avaliações dos profissionais que integram a Carreira do Magistério, sendo os seguintes membros:

#### **DIRETORA DO ORGÃO DE EDUCAÇÃO:**

-Beatriz Aline Souza

#### **DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:**

-Paulo Vinícius Santos

- Rubia Laíz Costa

- Márcia Maciel

#### **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO:**

-Gilvania Aparecida Ferreira Martins

- Solange Maria Campos de Souza e Silva

- Sônia Maria de Oliveira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1010 - (034) 3264-1015

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

## REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

- Maraize Erielle Lemes Moura
- Sineia Aparecida da Silva
- Laressa Nadiele Costa França Brasil

**Art. 2º-** A comissão Geral de Progressão no desempenho de seus trabalhos deverá observar todas as normas contidas na Lei complementar Municipal nº11, de dezembro de 2002, sendo do artigo 44 ao 48 para efeito de avaliação dos servidores.

**Art.3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada e passada nesta Prefeitura de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 20 de janeiro de 2025.

  
**DOUGLAS HENRIQUE VALENTE**

Prefeito Municipal